

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 024-2021.....



PORTARIA Nº 024-2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 024/2021 DE 19 de Abril de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e a Lei 034/2011, dispõem sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência de orientar a concessão de Licença Maternidade, e a necessidade de uniformizar e racionalizar o procedimento nos pedidos da espécie, dos servidores remanescentes do Regime de Licença;

EXPEDE:

Art. 1º. Conceder licença Maternidade a Servidora abaixo nominada, relativo aos períodos que menciona:

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCUL</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA</i>	<i>PERÍODO DE GOZO</i>
<i>NAIANA COSTA SANTOS</i>	<i>2681</i>	<i>FACILITADOR DE OFICINA</i>	<i>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</i>	<i>04/04/2021 A 03/10/2021</i>

Art. 2º. O servidor municipal terá direito à licença para tratamento de saúde, por acidentes em serviços, à gestante, lactante, precedidas de inspeção médica, desde que não tenha sofrido penalidade administrativa superior à de advertência no referido período.

Art. 3º. O requerimento-padrão, deverá ser protocolado na respectiva Unidade de Recursos Humanos-URH, devidamente preenchido nos campos próprios pelo servidor.

Art. 4º- Os efeitos desta portaria retroagirão a 04 de abril de 2021 a data inicial de saída do servidor, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ARQUIVE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acajutiba - Bahia, 19 de Abril de 2021.

Alexsandro Menezes de Freitas

PREFEITO MUNICIPAL